



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/GP/PMVA/Nº 97/2021.

Em, 16 de março de 2021.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
NESTA

Encaminhamos a esta colenda casa o autógrafo devidamente sancionado da Lei nº 1338/2021.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528-1010 - CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Processo, AUTOGRAFO DE LEI Nº 000062/2021 -
Externo

Origem - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Requerente - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Assunto - AUTÓGRAFO DE LEIS

Registro - 16/03/2021 - 17:29:28

Detalhamento OF/GP/PMVA/Nº97/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE
- VARGEM ALTA ENVIANDO AUTÓGRAFO DA LEI
Nº1338/2021 A CAMARA MUNICIPAL

